



ERRATA

A COMISSÃO ELEITORAL torna publica a retificação do Edital Eleitoral da representação da sociedade civil publicado em 26/04/2021

Onde se lê:

Art. 3º- A Eleição dos representantes das organizações da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal do Idoso, se processará em Assembleia Geral Virtual, a realizar-se em 27 de maio de 2021 das 14h às 16h.

Leia-se:

Art. 3º- A Eleição dos representantes das organizações da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal do Idoso, se processará em Assembleia Geral Virtual, a realizar-se em 17 de junho de 2021 das 14h às 16h.

Onde se lê:

No dia **11 de maio de 2021**, a Comissão Eleitoral deverá divulgar as organizações da Sociedade Civil habilitadas.

Leia-se:

No dia **01 de junho de 2021**, a Comissão Eleitoral deverá divulgar as organizações da Sociedade Civil habilitadas.

Onde se lê:

Art. 10 - No dia **13 de maio de 2021**, as Entidades e Grupos de Convivência de Idosos inabilitados poderão interpor recurso à Comissão Eleitoral, os quais serão apreciados e resolvidos, no prazo de até 3 (três) dias.

Leia-se:

Art. 10 - No dia **02 de junho de 2021**, as Entidades e Grupos de Convivência de Idosos inabilitados poderão interpor recurso à Comissão Eleitoral, os quais serão apreciados e resolvidos, no prazo de até 3 (três) dias.

Onde se lê:

Art. 11 As organizações habilitadas deverão encaminhar pedido de registro da candidatura (Anexo III) pelo e-mail **conselhos.maua@gmail.com**, à Comissão Eleitoral, instruído da prova da respectiva habilitação, indicando a qual dos segmentos de representação se candidata, nos dias **17 a 21 de maio de 2021**, das 09 horas às 16 horas.

Leia-se:

Art. 11 As organizações habilitadas deverão encaminhar pedido de registro da candidatura (Anexo III) pelo e-mail **conselhos.maua@gmail.com**, à Comissão Eleitoral, instruído da prova da respectiva habilitação, indicando a qual dos



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 2.890, de 13 de maio de 1998
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmi@maua.sp.gov.br

segmentos de representação se candidata, nos dias **07 a 11 de junho de 2021**, das 09 horas às 16 horas.

Onde se lê:

Art. 14 - A Comissão Eleitoral, após receber a análise do referido pedido de registro, divulgará, no dia **25 de maio de 2021** os candidatos que participarão do pleito.

Leia-se:

Art. 14 - A Comissão Eleitoral, após receber a análise do referido pedido de registro, divulgará, no dia **15 de junho de 2021** os candidatos que participarão do pleito.

Mauá, 25 de maio de 2021

Meire Costa Carvalhaes de Carvalho
Presidente da Comissão